



Vistos em despacho:

Considerando o Parecer Jurídico referente à impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 007/2018, Processo Licitatório nº 066/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Processo Licitatório, acolho na íntegra o Parecer da Assessoria Jurídica exarado, **INDEFERINDO** o pedido de impugnação ao Edital apresentada pela empresa AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. ME.

Assim, nos termos do parecer resta indeferido o pedido.

Notifique-se a empresa.

Rio Fortuna, 22 de outubro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal